



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 596, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a constatação de problemas técnicos no acesso ao sistema de gestão acadêmica – Sagres, dificultando o acesso à documentação exigida aos candidatos interessados em concorrer às bolsas acadêmicas disponibilizadas no Edital Uesb nº 186/2022, e a solicitação do Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa,

R E S O L V E:

Art. 1º INEXIGIR, como requisito obrigatório para inscrição no **Edital Uesb nº 186/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 01 de outubro de 2022, que trata da **SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA A AÇÃO “VEM PRA UESB”**, a apresentação dos documentos referidos nas alíneas “a” (Histórico Escolar, com média, emitido a partir de julho de 2022) e “b” (comprovante de matrícula no semestre 2022.1, para cursos semestrais, ou no ano 2022, para cursos anuais), subitem 4.2 do referido Edital.

Parágrafo Único. Caberá à Proapa providenciar a emissão dos referidos documentos, tão logo seja regularizado o problema técnico do Sistema Sagres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 186/2022, com as alterações produzidas pela Portaria nº 582, de 07 de outubro de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor